



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 2561 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0002561-34**, **o seguinte IMÓVEL**: Transposição da Matrícula 2561, fls. 67, do Livro de Registro Geral nº 2-F, em cumprimento ao artigo nº 336, do provimento nº 149 do Conselho Nacional de Justiça, para o Sistema de Fichas Soltas, assim torna-se Matrícula nº 2561, à ficha 1, do Livro de Registro Geral nº 2, com Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0002561-34 - **IMÓVEL**: Um lote de terreno situado de frente para o sul na Rua Santa Luzia, S/nº, no Bairro Boa Esperança, zona urbana desta cidade, medindo 10 (Dez) metros de frente por 30 (Trinta) nas laterais e 10 (Dez) ditos na linha de fundos, formando uma área de 300m². Com os seguintes limites: Ao poente com imóvel de Elias Santos, ao norte com terreno de Esperidião de Carvalho Bonfim e ao nascente com imóvel de Antonio Gomes Rodrigues. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO**: Bartolomeu de Carvalho Soares, identidade nº 174.138-PI e sua mulher, dona Maria Pereira da Costa Soares, brasileiros, casados, aposentados, possuidores do CPF nº 022.527.753-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR**: R-1-70, Fls. 70 do livro de registro geral nº “2”, em 23.09.76. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 31 de julho de 1993. (Sinal Público). Escrevente.

R-1-2561- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 17, às Fls. 276, de 23.08.93. O imóvel total constante na presente matrícula foi adquirido por **MARIA GERTRUDES DO BONFIM RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, com identidade nº 250.967-PI, expedida em 14.12.84 e CPF nº 201.076.253-34, residente e domiciliada na Rua Benedito Luiz de Moraes, nº 831, nesta cidade. Por compra feita ao senhor Bartolomeu de Carvalho Soares e sua esposa, dona Maria pereira da Costa Soares, acima qualificados. Valor Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais). Recolheu imposto de transmissão de propriedade inter-vivos conforme talão nº 499 e certidão negativa municipal, datada de 20.08.93. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 31 de julho de 1993. (Sinal Público). Escrevente.

R-2-2561- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 33, Fls. 148, em 28/08/2012. O imóvel total constante na presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO VALDECI SOARES CAMPELO JUNIOR**, CPF nº 916.905.603-04 e RG nº 2.086.343-PI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 20. Casa

14, do Conjunto Sacy-Teresina-PI. Por compra feita a Maria Gertrudes do Bonfim Rodrigues, acima qualificada a. Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recolheu o imposto de transmissão e propriedade inter-vivos e certidão negativa municipal, ART do CREA nº 0000000434913. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão. (Sinal Público).

R-3-2561- Nos termos da petição de averbação do Sr. **ANTONIO VALDECI SOARES CAMPELO JUNIOR**, fica averbada no terreno acima a edificação de uma casa residencial, coberta de telhas, paredes de tijolos, constituída de 01 (Uma) suíte, 01 (Um) quarto, 01 (Uma) sala, 01 (Uma) varanda, 01 (Uma) copa/cozinha e 01 (Uma) área de serviço, medindo 62,00m de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta e ART nº 0000000537091 apresentada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 03 de setembro de 2012. (Sinal Público). Escrevente.

R-4-2561- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada com obrigação fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 13.09.2012. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **JADIELSON DA SILVA REGO**, brasileiro, solteiro, mecânico RG nº 04257389006-PI e CPF nº 013.825.993-31, residente e domiciliado à Avenida Pedro Freitas, 3400, Vermelha em Teresina-PI. Por compra feita a Antonio Valdeci Soares Campelo Júnior, brasileiro, servidor público municipal, acima qualificado. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto/Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto/Lei nº 1259 de 14.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Q-4, L-3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Sebastião da Fonseca Neto, brasileiro, casado, RG nº 275.354, expedido por SSP-PI, em 22.09.1477 e CPF nº 133.978.773-34. Procuração lavrada às folhas 042/042-V do livro 713, em 01.07.2009, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI e substabelecimento lavrado Às folhas 040/042-V do livro 713, em 01.07.2009, no 2º Ofício de notas de Teresina-PI. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: Valor da Compra e Venda é de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em valores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recurso Próprio já pago em moeda corrente: R\$ 1,33. Recurso da Conta Vinculada do FGTS do comprador(es): R\$ 0,00. Recurso Concedido Pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto R\$ 10.277,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 49.721,67. PrestaçõesDadasDemais ValoresCondição: 1-Origem dos recursos: FGTS/União. 2-Norma Regulamentadora: HH.156.052-04.05.2012, SUHAMGENPT. 3-Valores da Operação: R\$ 59.99,80. 4-Desconto: R\$ 10.277,00. 5-Valores da Dívida: R\$ 49.721,67. 6-Valores da garantia fiduciária: R\$ 62.000,00. 7-Sistema de Amortização: SAC-Sistema de amortização constante novo. 8-Prazos em meses de amortização: 300. De negociação. 9-Taxa anual de juros “%” nominal 5.0000. Efetiva 5,1161. Encargo Inicial-Prestação (a+j): R\$ 372,91. Taxa de

administração: R\$ 0,00. FGHA B R\$ 7,60. Total: R\$ 380,31. 11-Vencimento do primeiro encargo mensal: 13.10.2012. 12-Época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira. 13-Data do Habite-se: 27.08.2012. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 20.09.2012. (Sinal Público). Escrevente.

AV – 5 – 2561 – em **03/06/2026** – Protocolo: 18628 de 28/05/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.384.0016.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911842 E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidas eletronicamente pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI, emitida em **28/05/2026 às 22:56:01** sob o número de controle **C14F4846ACDA01A7** e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais datada de 28/05/2026, Guias de pagamento IPTU contendo a inscrição municipal do imóvel, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. .Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,25; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; Total: R\$ 163,42 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJO00106 - GYHQ, AJO00107 - XY9A**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Demerval Lobão-PI, 03/06/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 6 – 2691 – Em 03/06/2026 – Protocolo: 18628 de 28/05/2026. – **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **27/05/2026** com Código de validação: **JRA9C-EKEB8-R9GJK-34ERE** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JRA9C-EKEB8-R9GJK-34ERE> , firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: **cjjd**, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email:

dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economiária, portador da carteira de identidade RG nº informação não localizada nos documentos anexados e inscrita no CPF/MF sob nº **986.180.590-72**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora S.E., conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **2010**, emitido em **06/02/2026** às **09:03:59** pelo Usuário **BIBIO**, no valor de **R\$ 1.385,26** (mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Loteria Espaço da Sorte em **11/02/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.262,96** (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JADIELSON DA SILVA REGO**, CPF: **013.825.993-31**, de que trata a matrícula **2561**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do

referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **2010** e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal / Dívida Ativa, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI em **28/05/2026** às **22:56:01** sob o número de controle **C14F4846ACDA01A7**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 3,28; MP: R\$ 26,29; FEAD: R\$ 3,28; Total: R\$ 427,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO00108 - QX6S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 03/06/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO00109 - TQUR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 03 de Junho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5UGBC-SU2PC-UY45Z-FL8W4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5UGBC-SU2PC-UY45Z-FL8W4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>